

LEI Nº 10.007, DE 14 DE JULHO DE 2006.

SÚMULA: Substitui as metas do Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Municipal, constantes da Lei Municipal nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA, no Programa 0001 – De Procedimentos Legislativos.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,
SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Ficam substituídas as metas constantes na Lei Municipal nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual - PPA, no Programa de Procedimentos Legislativos, Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Municipal, pelas seguintes:

0001 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS												
Objetivo: Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo a atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os atos da Administração Indireta.								Órgão/Unidade Câmara Municipal de Londrina				
Região	Ação	Unid de Med.	Quantificação da Ação									
			2006		2007		2008		2009		Total	
			Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$
Município	Contratar servidor	Pessoa	05	43.000,00	03	66.000,00	03	83.000,00	02	44.000,00	13	236.000,00
Município	Adquirir veículo de passeio	Veículo	01	50.000,00	-	-	01	70.000,00	-	-	02	120.000,00
Município	Adquirir mobiliário	Unidade	150	70.000,00	100	40.000,00	100	40.000,00	100	40.000,00	450	190.000,00
Município	Arquivo deslizante	Unidade	-	-	01	140.000,00	-	-	-	-	01	140.000,00
Município	Adquirir livros	Volume	50	10.000,00	50	10.000,00	50	10.000,00	50	10.000,00	200	40.000,00
Município	Adquirir relógio-ponto com identificador por meio de impressão digital	Unidade	-	-	01	5.000,00	-	-	-	-	01	5.000,00
Município	Adquirir leitora e copiadora de microfilme	Unidade	01	40.000,00	-	-	-	-	-	-	01	40.000,00
Município	Adquirir equipamento de climatização	Unidade	25	95.000,00	05	20.000,00	10	40.000,00	05	24.000,00	45	179.000,00
Município	Adquirir aparelho telefônico	Unidade	25	2.000,00	15	1.000,00	15	1.000,00	-	-	55	4.000,00
Município	Adquirir central telefônica	Unidade	01	80.000,00	-	-	-	-	-	-	01	80.000,00
Município	Adquirir cortina/persiana	Unidade	05	5.000,00	05	5.000,00	05	5.000,00	05	5.000,00	20	20.000,00
Município	Adquirir scanner	Unidade	-	-	01	3.000,00	-	-	-	-	01	3.000,00
Município	Adquirir microcomputadores	Unidade	15	45.000,00	15	45.000,00	28	84.000,00	28	84.000,00	86	258.000,00
Município	Adquirir impressoras HP DeskJet	Unidade	05	5.000,00	05	5.000,00	05	5.000,00	05	5.000,00	20	20.000,00
Município	Adquirir computador servidor (Server)	Unidade	-	-	-	-	01	30.000,00	01	30.000,00	02	60.000,00
Município	Adquirir Placas de Rede de 1 Gb	Unidade	50	5.000,00	40	4.000,00	40	4.000,00	40	4.000,00	170	17.000,00
Município	Adquirir No-breaks de 1,5 KVA	Unidade	05	5.000,00	-	-	10	10.000,00	-	-	15	15.000,00
Município	Adquirir Software Office Pro	Unidade	20	28.000,00	-	-	-	-	10	14.000,00	30	42.000,00
Município	Adquirir licença de softwares diversos	Unidade	10	15.000,00	15	30.000,00	15	30.000,00	15	30.000,00	55	105.000,00
Município	Adquirir aparelho de fax	Unidade	03	3.000,00	-	-	02	2.000,00	-	-	05	5.000,00
Município	Reformar instalações internas e externas	M²	200	66.000,00	200	80.000,00	200	80.000,00	200	80.000,00	800	306.000,00
Município	Cobrir o estacionamento	M²	-	-	-	-	-	-	1.200	150.000,00	1.200	150.000,00

Continua ...

Região	Ação	Unid de Med.	Quantificação da Ação									
			2006		2007		2008		2009		Total	
			Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$
Município	Instalar grade externa no estacionamento	Metro	-	-	400	100.000,00	-	-	-	-	400	100.000,00
Município	Adquirir notebooks	Unidade	02	20.000,00	-	-	01	10.000,00	01	10.000,00	04	40.000,00
Município	Adquirir sistema de transmissão on line móvel	Unidade	-	-	-	-	01	10.000,00	-	-	01	10.000,00
Município	Adquirir equipamentos de áudio, vídeo e som	Unidade	20	20.000,00	20	17.000,00	45	33.000,00	20	20.000,00	105	90.000,00
Município	Adquirir câmeras para o sistema de transmissão on line	Unidade	05	60.000,00	-	-	-	-	-	-	05	60.000,00
Município	Adquirir mesa de corte para o sistema de transmissão on line	Unidade	-	-	01	18.000,00	-	-	-	-	01	18.000,00
Município	Adquirir gerador de caracteres para o sistema de transmissão on line	Unidade	-	-	01	8.000,00	-	-	-	-	01	8.000,00
Município	Implantar ilhas de edição de vídeo não linear profissionais com dois monitores cada	Unidade	-	-	03	50.000,00	-	-	-	-	03	50.000,00
Município	Implantar sistema de controle de movimentação das câmeras do "STO"	Unidade	01	8.000,00	-	-	-	-	-	-	01	8.000,00
Município	Adquirir equipamento para capturar e arquivar vídeo digital sem compressão	Unidade	-	-	01	8.000,00	-	-	-	-	01	8.000,00
Município	Adquirir mesa de som	Unidade	-	-	01	20.000,00	01	3.000,00	-	-	02	23.000,00
Município	Adquirir câmeras filmadoras móveis profissionais	Unidade	-	-	02	15.000,00	-	-	-	-	02	15.000,00
Município	Adquirir câmera fotográfica digital profissional	Unidade	-	-	01	10.000,00	-	-	-	-	01	10.000,00
Município	Adquirir software de inclusão para uso de portadores de deficiências	Unidade	01	10.000,00	-	-	-	-	-	-	01	10.000,00
Município	Telão retrátil para o Plenário com controle de movimentação	Unidade	01	10.000,00	-	-	-	-	-	-	01	10.000,00
Município	Projetores Multimídia	Unidade	02	15.000,00	-	-	-	-	01	10.000,00	03	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				710.000,00		700.000,00		550.000,00		560.000,00		2.520.000,00

Parágrafo único. Com a substituição promovida pelo *caput* deste artigo, ficam alterados os quadros afins constantes da referida Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2006.

Nedson Luiz Micheleti
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Adalberto Pereira da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Plínio
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Ref.:
Projeto de Lei nº 168/2006
Autoria: Executivo Municipal
Aprovado com a Emenda Modificativa nº 2/2006.